



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

REQUERIMENTO Nº 014, DE 2024

Os Vereadores que subscrevem, no uso legal de suas atribuições em conformidade com o artigo 123 e seus parágrafos constantes do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à Mesa Diretora o seguinte REQUERIMENTO:

Requerer à Prefeita Municipal que seja encaminhada a essa Casa de Leis através das Secretarias competentes, informações referentes ao Loteamento Padovani, localizado na saída para São João do Triunfo.

- **Cópia de todos os documentos que viabilizaram este loteamento;**
- **Indicação da área Institucional/Reserva;**
- **Informe se as afirmações realizadas pelo Cartorário, responsável pelo Registro de Imóveis de São Mateus do Sul – PR, de que haveria autorização da Exma. Sra. Prefeita para que os empresários realizassem a venda de área reservada ao domínio do Município são verdadeiras?**

Justificativa:

No dia (5/3/2024), em audiência pública realizada na Câmara de Vereadores de São Mateus do Sul, o Titular do Cartório de Registro de Imóveis de São Mateus do Sul – PR relatou a seguinte situação:

“Pedimos reconhecimento de firma da prefeita, e vou contar o porquê. Porque, um loteamento, vizinho do Dr. Hernest, só citando como vizinho, para se localizar, o loteamento daquele Deputado Federal Padovani, fizeram o loteamento legalizado, regularizado, correto. Agora, pegou a área institucional, área que é obrigado por lei a dar pra reserva, venderam, entraram com um projeto no cartório, pedindo, dividindo pra vender essas áreas que era da Prefeitura, com assinatura da Prefeita. Me desculpe, eu ainda não fui, quero levar pra ela, porque se ela assinou, ela cometeu improbidade administrativa. Já cassaram prefeito aqui por menos. Se ela assinou isso sem aprovação da Câmara, sem nada, me desculpe. E o mais grave, aprovado pelo IAP – Instituto Ambiental do Paraná. Semana passada, vem o chefe do IAP de União da Vitória, também queria ir tomar café comigo. Atendi no Cartório (...)”



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

É função dos vereadores a fiscalização, o acompanhamento e a posterior avaliação dos serviços públicos com base em todos os princípios legais.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2024.

JORGE MANFRONI
Vereador – PATRIOTA

JACKSON MACHADO
Vereador – PSDB

ALLANA FEIJÓ SANTA CLARA
Vereadora – União Brasil

5ª Sessão Ordinária em 12/03/2024

Aprovado:

Rejeitado:

Retirado:

Ausência(s):